



PL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR –

REQUERIMENTO Nº....., DE 2023

(Do Sr. JOÃO CARLOS BACELAR)

Requer a expedição de ofício às empresas de auditorias KPMG e PwC para que envie a esta Comissão Parlamentar de Inquérito relação dos nomes dos auditores responsáveis pela realização das auditorias na Empresa Amercianas, no período de 2016 à 2022.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da CF/88, art. 2.º da Lei 1.579/52 e dos arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado para seja expedido ofício às empresas auditoras, na pessoa de seus representantes, Sr. Charles Kriek, presidente KPMG no Brasil e ao Sr. Marco Castro, presidente da PwC no Brasil para que nos enviem a relação dos nomes, endereços residências e demais meios de contatos dos auditores responsáveis pelas auditorias realizadas na Empresa Amercianas entre os anos de 2016 à 2022.

Apresentação: 22/05/2023 15:24:15.420 - CPI/AMERI

REQ n.24/2023





PL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR –

Brasília, em 22 de maio de 2023.

JUSTIFICATIVA

O tamanho do rombo na empresa Americana S.A de R\$ 43 bilhões, o não pagamento de seus fornecedores e a não quitação dos valores que não foram devidamente estimados e cumpridos.

Defronte as atribuições, por parte dos três maiores acionistas, de parcela de culpa aos bancos credores da empresa e, estes, não acreditam na narração que o comando da companhia não percebeu as fraudes na contabilidade, mostrando ainda sequências de fatos atuais que deixam instituições financeiras com suscetibilidade em relação aos esclarecimentos expostos.

Entre outros fatos relevantes, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM – criou uma força-tarefa que ocorre em cooperação com a Polícia Federal e o Ministério Público Federal, já somam oito processos em andamento e que perquirem, entre outras ocorrências,

“as eventuais irregularidades nas informações contábeis; possíveis irregularidades na divulgação de notícias, fatos relevantes e comunicados da empresa; se houve o crime de insider trading, que é quando há a negociação de ações da companhia por quem tem informações privilegiadas.¹”.

Outra informação pertinente é a venda mais de R\$ 210 milhões em ações da varejista no segundo semestre de 2022, caso que esta sendo

1 <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2023/02/15/lojas-americanas-novo-presidente-grupo-empresa-mercado.htm>. Acesso 22 de maio de 2023.



Apresentação: 22/05/2023 15:24:15.420 - CPI/AMERI

REQ n.24/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR –

PL/BA

investigado pelo Ministério Público Federal de São Paulo se houve o uso de informações privilegiadas.

Em janeiro do ano corrente, Sérgio Rial, o ex-CEO da Americanas, assegurou existir “inconsistências em lançamentos contábeis” nos balanços corporativos da empresa com, aproximadamente, valor de R\$ 20 bilhões.

Sendo assim, o exposto acima é o suficiente para evidenciar a necessidade que as empresas auditoras forneçam a relação dos nomes, endereços e demais meios de contatos dos auditores responsáveis que realizaram as auditorias na Empresa Amercianas S.A. entre os anos de 2016 a 2022, uma vez que, os balanços foram aprovados sem retificações.

Posto isto, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste requerimento, para que possamos dar andamento nos trabalhos desta CPI no caso da Empresa Americanas S.A.

JOÃO CARLOS BACELAR

Deputado Federal (PL-BA)

Apresentação: 22/05/2023 15:24:15.420 - CPI/AMER

REQ n.24/2023



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 928 – CEP 70160-900 – Brasília – DF
Tels: (61) 3215.5928/3928 – Fax (61) 3215.2928 – dep.joãocarlosbacelar@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230681659900>

